



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GESSIVALDO ISAIAS**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER**

PROJETO DE LEI Nº: 75 / 2021, Que;

Denomina PEDRO HENRIQUE DE AREA LEÃO COSTA, o trecho da PI-223, que liga o povoado Estaca Zero ao município de Alto Longá.

**Autor:** Dep. Themístocles Filho  
**Relator:** Dep. Gessivaldo Isaías

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de projeto de lei que, em suma, visa denominar de PEDRO HENRIQUE DE AREA LEÃO COSTA, o trecho da PI-223, que liga o povoado Estaca Zero ao município de Alto Longá.

Contudo, devemos verificar a constitucionalidade, juricidade e legalidade da proposição ora apresentada.

**II – VOTO DO RELATOR**

Para tanto, apresento, de acordo com os arts. 61, 137 e 139 do regimento interno desta casa, parecer onde examinados a constitucionalidade do projeto de Decreto Legislativo que ora encontra-se sob análise.

O homenageado foi ex-prefeito da cidade de Alto Longá e faleceu em 25 de Agosto de 2020, aos 82 anos.

Ao aprofundar o exame da proposição pontuo que não foi encontrado nenhum óbice elencado no art. 97 do regimento interno.

Verificou-se, ainda, que não existem impedimentos legais para iniciativa de tal propositura, segundo art. 75 da Carta Estadual, ao passo que sugerimos pelo acatamento do Projeto de Lei nesta comissão

Por todo o exposto, observando a importância da iniciativa legiferante do nobre colega Parlamentar, a boa técnica legislativa da proposição, manifesto-me favoravelmente à sua **Aprovação**.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 23 de Abril de 2021.

Dep. Gessivaldo Isaías  
RELATOR

Dep. Gessivaldo Isaías  
Dep. Genese Britto  
Dep. Evaldo Gomes  
Dep. Ziza Carvalho

APROVADO À UNANIMIDADE
EM, <u>18/05/2021</u>
<u>Terinto</u>
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
<u>Justiça</u>